



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/ Nº - 17/53.

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI

CONSIDERANDO, que a Sub-Delegacia de Policia do Bairro de Vila Nova, neste municipio, foi criada pelo Decreto Nº - 21.307, de 25 de Março de 1.952, pelo Excelentissimo Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO, que necessario se faz a instalação daque la Sub-Delegacia de Policia, em virtude do crescente desenvol vimento do Bairro de Vila Nova, em consequencia da constru ção de importante industria;

Considerando, que esta Municipalidade comprometeu-se com a Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, no sentido de custear a instalação da mencionada Sub-Delegacia;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 138 de 30 de Setembro de 952, que autorizava este Executivo a promover a instalação da Sub-Delegacia de Policia em questão, caiu em exercicio findo, este Executivo apresenta a essa Colenda Câmara, novo projeto a fim de poder satisfazer compromisso já firmado.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Excia. os nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 12 de Maio de 1.953.

  
ADONAI DE ALMEIDA SILOS

Prefeito Municipal